

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul – Sebrae RS –, entidade privada sem fins lucrativos, por meio da área de Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO o presente Comunicado para divulgar o que segue:

## 1. CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (ON-LINE)

1.1. Após a análise curricular, estão habilitados os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados para a realização da Avaliação de Conhecimentos em **13/11/2020** (sexta-feira), diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), através da **área do candidato**, mediante o fornecimento do CPF e senha cadastrados. **Horário de início da avaliação: 09h30 - Horário de encerramento da avaliação: 10h30** (horário de Brasília):

Inscrição	Nome do candidato
160023	AGUEDA GOLDONI AYALA
160040	ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA
160004	ARILCÉIA SEVERINO
160028	CRISTIANE SILVEIRA DA ROSA
160013	GIOVANA VALCARENGHI DIAS
160037	GRAZIELA CALVI SAUER
160030	JORGE DA SILVEIRA SALATI
160035	KENYA SILVA GOLBERT

Inscrição	Nome do candidato
160039	LUANE CRUZ ANTUNES
160034	LUCIANE DE SOUZA RIBEIRO
160041	MAGDA ESTEFANIA ARBO PAVLAK
160033	MILENE GONCALVES
160020	MONISE OLIVEIRA LENTZ NOVISKI
160003	PATRICIA KAYSER STRAZZABOSCO
160002	PRISCILLA MEDINA FERNANDES
160024	SIMARA BUSANELLO
160014	VANISE CRUZ PEREIRA

1.2. Todos os candidatos com inscrição deferida ficam, desde logo, convocados a realizarem o *login* em sua **área do candidato** com **30 minutos de antecedência** do horário estabelecido acima para o início da avaliação, para fins ler e preencher o formulário de “Orientações e Termo de Responsabilidade”, sob pena de eliminação do Processo Seletivo. A avaliação somente será disponibilizada aos candidatos no horário estabelecido no item 1.1 como horário de início da avaliação, no formulário intitulado “Questionário Eletrônico”.

1.3. O item **6 das Regras Gerais dos Processos Seletivos On-line**, e seus subitens, trazem todo o regramento para a avaliação, de forma que, orienta-se aos candidatos para que leiam atentamente o respectivo conteúdo, a fim de saber como proceder. A solução para eventuais problemas de acesso à área do candidato deverá ser requisitada, via Fale Conosco, **antes do horário estabelecido para o início da avaliação**.

## 2. PERÍODO DE RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso contra o resultado da análise curricular poderão fazê-lo nos dias **09 e 10/11/2020**, diretamente na sua **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, seguindo as orientações do site.

**Acompanhar as informações nos sites até o final deste processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020